



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.308/2021

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru ao Senhor **MARCUS AUGUSTUS DE MELO ANDRADE**, pelos importantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, o horário e o local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva, atentando-se para as normas e medidas sanitárias de enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 26 de julho de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

(Autoria do Vereador Filipe José)